
	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p style="text-align: center;">PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO PARA INDICAÇÃO DA TESE PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020

1 . DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital interno se destina exclusivamente à escolha da Tese que será indicada pelo PPGCS a participar do Prêmio CAPES de Tese, na Área da Medicina II, bem como na Grande Área das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias e está de acordo com Edital 10/2020 da CAPES, Processo 23038.001446/2020-81.

1.2 As teses, para concorrerem à indicação do PPGCS ao Prêmio CAPES de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2019;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.



1.3 Os critérios de indicação ao Prêmio deverão considerar:

- I. originalidade do trabalho;
- II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. caráter inovador;
- IV. produtos gerados pela tese.

1.3 Caso nenhuma tese cumpra os critérios de indicação à premiação, pode-se decidir pela não atribuição da indicação do PPGCS ao Prêmio CAPES de Tese e do Grande Prêmio CAPES de Tese.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante envio da documentação exigida por este edital para o email da Secretaria do PPGCS (pgcsaude@furg.br) até as dezessete horas do dia **15 de maio de 2020**.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	---	---

2.2 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF, com exceção da foto do autor que deverá estar em formato JPEG, e estão designados a seguir:

- I. Exemplar completo da Tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres)
- IV. Texto destacando a originalidade do trabalho, seu caráter inovador e a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social, com ênfase na resolução de problemas locais, regionais, nacionais ou globais.
- V. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)
- VI. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.3 A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a VI do Item 2.2, no ato da inscrição, implica a desclassificação da tese.

2.4 Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.



2.5 A inscrição deverá ser realizada pelo autor da tese ou por representante legalmente indicado e no campo referente ao título do email, o autor deverá constar **“Inscrição para o Prêmio CAPES de Tese”**

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação é composta por três (3) docentes e (2) discentes do PPGCS, designados pela Coordenação do Programa.

3.2 Após o recebimento das inscrições através do email da Secretaria do PPGCS (pgcsaude@furg.br), a Comissão de Avaliação se reunirá e terá até o dia 22 de maio de 2020 para divulgar o Resultado Final da Indicação do PPGCS ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2020.

3.3 De posse da documentação referente à inscrição ao Prêmio CAPES de Tese, a Comissão de Avaliação se reunirá e cada membro da Comissão elegerá uma indicação individual ao Prêmio, sendo a tese indicada pela Comissão de Avaliação eleita por maioria simples. Caso haja empate entre duas ou mais teses, a Comissão de Avaliação ficará reunida até ter um consenso para uma tese ter a maioria simples de indicações individuais.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	---	---

3.4 O resultado final com o título e autor da tese a ser indicada pelo PPGCS será divulgado no site do PPGCS (<https://ppgcs.furg.br/>) e o Programa poderá solicitar ao autor da tese documentos complementares para a indicação à CAPES.

4. DOS RECURSOS

4.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Avaliação em nenhuma das fases da avaliação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

5.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGCS, gestora desse Edital, e serão analisados pela Comissão de Ensino.

Rio Grande, 20 de abril de 2020.

(a via original encontra-se assinada)
Flavio Manoel Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador do PPGCS